



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 2532/2024

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2024."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício financeiro de 2024:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
09.04.01.08.122.0402.2100 - Manutenção das Atividades Administrativas 33903000 - Material de Consumo	495	266000	1.322,80
07.01.02.10.301.1001.2056 - Manutenção das Unidades de Saude 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	501	262100	149.241,31
09.04.01.08.241.0802.2103 - Assistência Social ao Idoso 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	503	266000	1.350,00
08.01.01.26.453.2601.1018 - Pavim./Reforma Ruas/Aven. e Estradas 44905100 - Obras e Instalações	505	275905	9.714,28
07.01.02.10.301.1001.2056 - Manutenção das Unidades de Saude 33903000 - Material de Consumo	507	260000	3.578,58
07.01.02.10.301.1001.2057 - Aquis. Materiais/Contr. Serv. Hosp. Amb. 33903000 - Material de Consumo	508	262100	17.173,55
07.01.02.10.302.1003.2061 - Aquis. Materiais/Const. Serv. Hosp. Amb. 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	509	262100	31.313,44
07.01.02.10.301.1001.2056 - Manutenção das Unidades de Saude 33903000 - Material de Consumo	510	262100	2.654,42
07.01.02.10.301.1001.2054 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	513	262100	12.649,19
07.01.02.10.301.1001.2054 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31901300 - Obrigações Patronais	514	262100	1.473,64
07.01.02.10.301.1001.2054 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	515	260500	17.082,98
07.01.02.10.301.1001.2055 - Capacit., Qualific. e Aperf. Serv. Pub. 33901400 - Diárias Pessoa Civil	517	262100	7.545,00
04.01.01.04.122.0402.2010 - Manut. Atividades Administrativas 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	520	250000	321.382,48
07.01.02.10.301.1001.2054 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	521	260500	3.201,78
06.01.01.12.122.0402.2028 - Manut. Ativ. Adminst. Educação 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	531	257100	465,00
09.04.01.08.122.0402.2100 - Manutenção das Atividades Administrativas 33903200 - Material de Distribuição Gratuita	543	266000	1.586,53



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.01.10.304.1004.2051 - Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	546	260000	3.562,50
10.01.01.13.391.1301.2092 - MANUTENCAO DO FUMPAC 44905100 - Obras e Instalações	550	250000	111.204,82
07.01.02.10.301.1001.2056 - Manutenção das Unidades de Saúde 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	559	260000	90.806,76
07.01.01.10.305.1005.2053 - Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica 33903200 - Material de Distribuição Gratuita	560	262100	3.589,74
07.01.01.10.304.1004.2051 - Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	562	262100	1.116,00
08.01.01.15.451.1502.2068 - Manut/Conserv. Praças, Parques e Jardins 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	564	271000	17.825,00
08.01.01.04.122.0402.2067 - Manutenção Conservação de Imóveis 33903000 - Material de Consumo	566	271000	4.942,00
07.01.01.10.301.1002.2049 - Manutenção Prog. Saúde da Família 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	567	260000	35.452,60
08.01.01.15.451.1502.2068 - Manut/Conserv. Praças, Parques e Jardins 33903000 - Material de Consumo	568	271000	15.702,00
08.01.01.04.122.0402.2063 - Manut. Ativ. Administrativas 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	570	275500	100,00
Total:			866.036,40

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 866.036,40 (oitocentos e sessenta e seis mil e trinta e seis reais e quarenta centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 02 de Maio de 2024

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal